

### **1. Quem pode utilizar a Marca, Bandeiras e Certificado de Empresa/Entidade Certificada**

Qualquer Organização/Cliente da eiC que tenha obtido a certificação do seu Sistema de Gestão de acordo com a Norma de referência.

As condições de utilização para as certificações acreditadas decorrem do documento [DRC002](#) - Regulamento dos Símbolos de Acreditação (disponível em [www.ipac.pt](http://www.ipac.pt)), o qual deve ser consultado no ponto 8. É possível optar por só usar a marca eiC.

O direito de utilização da Marca/Bandeira e Certificado termina no final da certificação. Em caso de suspensão a Marca/Bandeira e Certificado não podem ser utilizados, até que haja uma decisão de levantamento, por parte da eiC.

O(s) Certificado(s) têm que ser devolvidos enquanto durar a suspensão ou se existir anulação.

### **2. Onde pode ser utilizada a Marca e Bandeira de Conformidade**

A Marca **pode ser utilizada** sobre material relacionado com o âmbito da certificação (cartas, impressos, folhetos, sites, guias de remessa, etc.), bem como em material publicitário e de promoção.

A Marca de Sistema de Gestão **não pode ser utilizada** em produtos, na sua embalagem (seja ela primária ou secundária) ou noutro local que possa ser interpretada como indicando a conformidade do produto (produto certificado).

Se a empresa não tem dentro do âmbito de certificação toda a sua actividade, deverá indicar junto da Marca, de forma inequívoca, o respectivo âmbito. A referência escrita à certificação obtida junto da eiC, implica a disponibilidade de informar clara e inequivocamente o respectivo âmbito.

A Marca não pode ser utilizada em material da empresa que não esteja relacionado com a actividade objecto da certificação.

A Marca e a Bandeira só podem ser utilizadas associadas aos locais descritos no Certificado, não podendo ser utilizado para outras localizações, filiais, etc. Em caso de sites temporários (ex: obras) a bandeira pode ser usada enquanto o mesmo se mantiver activo.

A utilização da Marca não envolve, em qualquer circunstância, transferência de eventuais responsabilidades do respectivo utilizador perante terceiros para a eiC. A Marca e Bandeira não pode ser transferida para clientes, fornecedores ou outras partes.

Qualquer dúvida relativa ao uso da Marca, Bandeira e Certificado, ou inclusão de texto de divulgação da respectiva certificação, deve ser clarificada consultando a eiC.

### **3. Uso indevido da Marca e Bandeira e Certificado eiC**

Em caso de não cumprimento das regras definidas neste documento e/ou das regras definidas no MG20, o Cliente eiC incorre numa possível suspensão imediata de utilização da Marca, Bandeira e/ou Certificado, devendo em consequência retirá-los de onde estes estejam a ser indevidamente utilizados.

Os encargos decorrentes da utilização indevida serão suportados pelo Cliente. A eiC reserva-se o direito de aplicação de sanções que poderão ser de advertência, pela suspensão ou anulação da respectiva certificação, dependendo da gravidade.

#### 4. Reprodução da Marca

A título de exemplo apresentam-se as Marcas eic (com e sem Acreditação) para a certificação de alguns Sistemas de Gestão, sendo opção do cliente a utilização de uma ou outra.



A Marca pode ser reproduzida na versão a cores ou só numa cor. Na versão a cores o pantone do vermelho é 032. A eic fornece em suporte informático a Marca de Certificação.

A Marca não pode ser alterada de forma alguma, a não ser em tamanho, mantendo as respectivas proporções e garantindo a legibilidade da respectiva informação.